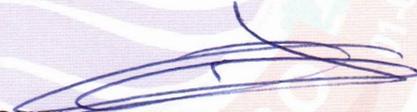




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Tadeu Boza e Lourival Motorista. Os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI Nº 040/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: "Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, estabelece as diretrizes para a prestação dos serviços que lhe são inerentes, do Município de Campo Magro/Pr. PROJETO DE LEI Nº 041/2013, de 14 de outubro de 2013 SÚMULA: " Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado a execução dos serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem do município de Campo Magro"**. Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis, pelos pares.


TADEU BOZA
Presidente


LOURIVAL MOTORISTA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/10/13


Secretário